

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N° 81, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

ALTERAR A PORTARIA MUNICIPAL DE N° 17/2024, ONDE DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133/2021,

Considerando o Decreto de N°03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

R E S O L V E:

Art. 1°. Alterar a Portaria de N° 17 de 27 de fevereiro de 2024, que designa os integrantes para atuação das atividades de gestão e fiscalização de contratos.

Art. 2°. Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Inhapi/AL:

Fiscal Setorial:

Nome: Mauricio Gomes Oliveira

CPF: 052.812.404-80

RG: 200100405854 7 SSP AL

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Fiscal Técnico:

Nome: Wendell José Soares dos Santos

CPF: 084.909.124-16

RG: 32853688

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Fiscal Técnico:

Nome: José Marcelo Araújo Cavalcante

CPF: 180.377.984-53

RG: 1518968

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Fiscal Técnico:

Nome: Moysés Alcântara Barbosa da Silva

CPF: 010.146.694-30

RG: 178.1951

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Art. 3° fica designado como **Gestor de Contrato** a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, de sua respectiva pasta.

Art. 4° As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 03 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 5° - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 14 de junho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:FF122395

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/06/2024. Edição 2322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>